



fundação banrisul de
previdência complementar

Inscrição Automática

ao Plano de
PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR

MULTIPATROCINADO



SUMÁRIO

Saiba o que significa Inscrição Automática ao Plano de Previdência Complementar	3
Quando acontece?	3
Participantes Patrocinados	3
O que ocorre com minha previdência complementar se eu for exonerado?	6
Participantes Vinculados	6
Investimento a qualquer hora	7
Pague menos Imposto de Renda	8
Transparência	9
A Fundação Banrisul	10



SAIBA O QUE SIGNIFICA INSCRIÇÃO AUTOMÁTICA AO PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Dispositivo determinado pelo Município/Patrocinador, em Lei, com o objetivo de proteção previdenciária imediata do servidor público que ingressar no Ente Federativo após a vigência do Regime de Previdência Complementar.

QUANDO ACONTECE?

Servidores públicos admitidos no município após a vigência do Regime de Previdência Complementar e que recebem remuneração acima do Teto do INSS serão automaticamente inscritos no Plano FBPrev Multipatrocinado. São denominados **Participantes Patrocinados**.

PARTICIPANTES PATROCINADOS

Os Participantes Patrocinados, estão vinculados a duas previdências:

Previdência Social, administrada pelo RPPS do município, com caráter solidário e mutualista, com contribuição e benefício de aposentadoria limitados ao Teto do INSS;

Previdência Complementar, administrada pela Fundação Banrisul, com caráter de capitalização e saldo de conta individual, constituída pelas contribuições do participante somada as contribuições patronais em seu favor e pela rentabilidade dos investimentos. O salário de participação a Previdência Complementar é somente a parcela da remuneração que excede o Teto do INSS vigente.

O benefício de aposentadoria será calculado com base no Saldo de Conta acumulado.

Os **Participantes Patrocinados**, tem direito a uma grande vantagem: a contrapartida de suas contribuições pelo patrocinador, ou seja, a cada contribuição para sua previdência complementar, o patrocinador contribuirá com igual valor, **DOBRANDO** seu investimento. Como vimos, por lei, a Previdência Social está limitada ao valor do Teto do INSS. Isso significa que um servidor que receba remuneração de R\$ 15.000,00, ao se aposentar, receberá no máximo R\$ 8.157,41 (em valores de 2025).

Exemplo:

Inicialmente, é preciso calcular o salário de participação a previdência complementar.

**SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO =
SEU SALÁRIO – TETO DO INSS**

No exemplo acima,

R\$ 15.000,00 - R\$ 8.157,41 =

R\$ 6.842,59

A alíquota de contribuição é definida em lei, pelo município, e pode variar de 5% a 14%. Na adesão automática, fixamos o limite máximo permitido em lei, como porcentagem para suas contribuições, mas, se preferir, os participantes podem alterar a qualquer tempo a partir da data de inscrição.

O município realiza a contrapartida no mesmo valor da sua contribuição, até o limite estabelecido na legislação.

Exemplo (considerando a alíquota de 8%)

Imagine um servidor de 35 anos de idade que pretende se aposentar com 65, recebe um salário de R\$ 15.000,00 e contribui com 8% do salário de participação.

Remuneração	R\$ 15.000,00	
Teto INSS (2025)	R\$ 8.157,41	
Salário Participação	R\$ 6.842,59	
Contribuição Participante	R\$ 547,41	(Alíquota 8%)
Contribuição Patrocinador	R\$ 547,41	(Alíquota 8%)
Reserva Mensal Participante	R\$ 1.094,82	

Simulação do Investimento no Tempo	
Investindo R\$547,41 mensais	
5 ANOS	R\$ 83.888,91
10 ANOS	R\$ 219.200,97
20 ANOS	R\$ 789.504,84
30 ANOS	R\$ 2.273.287,11

Seu salário de participação é de
 $R\$ 15.000,00 - R\$ 8.157,41 = R\$ 6.842,59$

Sua contribuição é de $R\$ 6.842,59 \times 8\% = R\$ 547,41$

A contrapartida do patrocinador também é de R\$ 547,41

Com isso, a contribuição **mensal** total em seu nome é de **R\$ 1.094,82**.

Com uma contribuição mensal de R\$ 547,41, o servidor tem um crédito de R\$ 1.094,82 na sua conta mensal. Contribuindo durante **30 anos**, ele acumularia o valor de **R\$ 2.273.287,11**. Estimativa de rentabilidade 0,80% ao mês, sem contar correção de remuneração e inflação.

O QUE OCORRE COM MINHA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SE EU FOR EXONERADO?

Na situação de exoneração, o participante pode optar por manter os investimentos na previdência com a Fundação Banrisul ou retirar o valor através de resgate ou realizar a portabilidade.

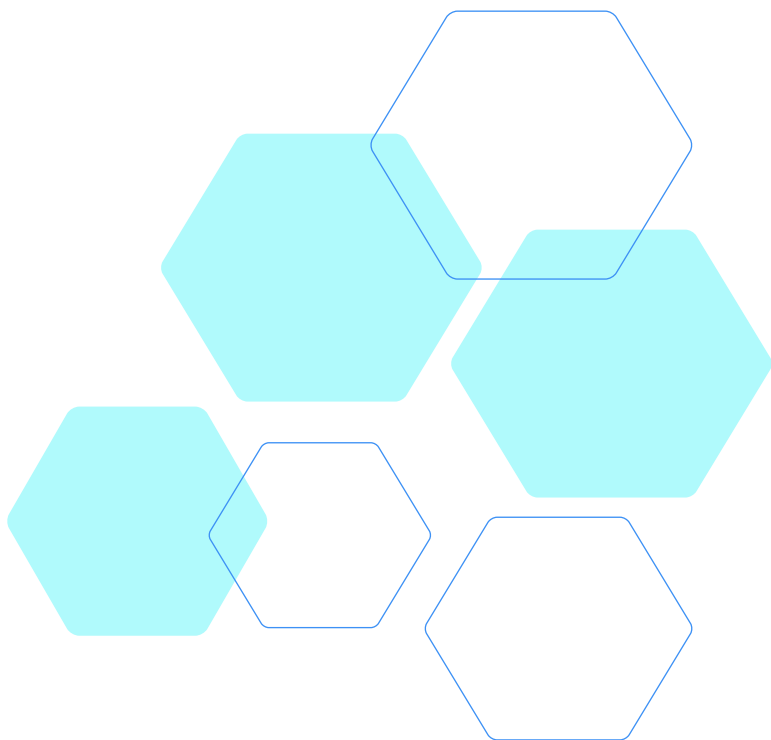
PARTICIPANTES VINCULADOS

São os servidores com remuneração abaixo do Teto ou que ingressaram no município antes da vigência do RPC e que tenham interesse em contar com uma renda extra na aposentadoria, que optarem em aderir ao Plano de Previdência Complementar de maneira facultativa, sem a contrapartida do Patrocinador.

INVESTIMENTO A QUALQUER HORA

A qualquer momento, você pode realizar aportes para o seu plano. Com isso, seu investimento anual em previdência complementar aumenta e possivelmente, a dedução do imposto de renda também (veja mais adiante).

No site do **<https://www.fbss.org.br>** ou no **APP Fundação Banrisul**, há uma área restrita e exclusiva para participantes.



MAIS VANTAGENS

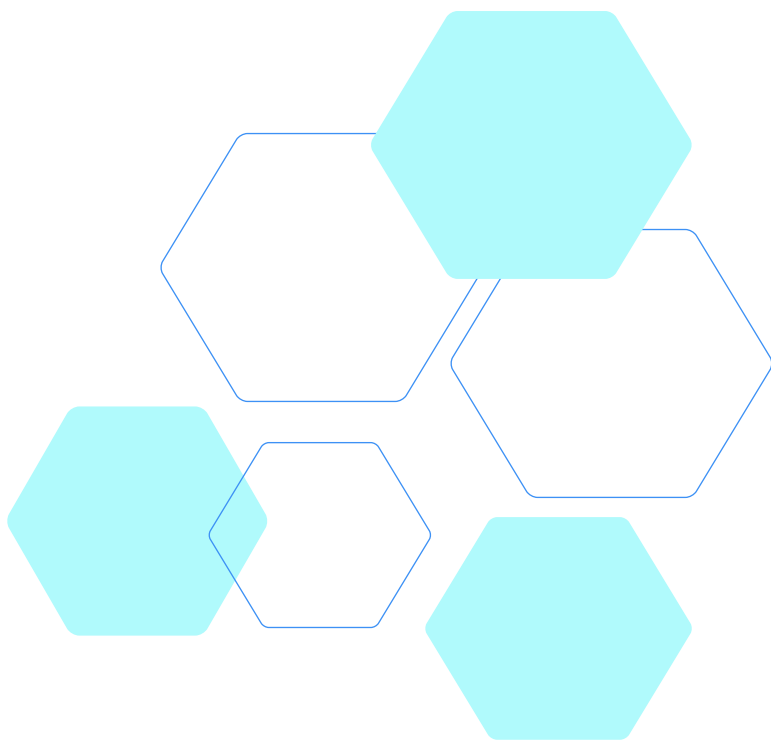
PAGUE MENOS IMPOSTO DE RENDA

O dinheiro investido na Previdência Complementar é abatido da base de cálculo do IR. Se você foi admitido no serviço público após a vigência da previdência complementar e tem remuneração acima do teto do INSS, as contribuições para a Previdência Complementar até o limite da contrapartida podem ser abatidas na Declaração de Imposto de Renda.

Por exemplo, imagine que você receba remuneração de R\$ 15.000 e sua renda anual tributável é de R\$ 180.000. Com um limite de contrapartida de 8,0% e contribuição no mesmo valor, seu investimento anual em previdência complementar será R\$ 6.568,92 (nesta conta, não consideramos as contribuições do patrocinador). Sobre este montante, não incidirá IR. O que você contribuir além deste percentual também pode ser abatido, limitado a 12% dos seus rendimentos anuais. De acordo com o exemplo acima, 12% da sua renda anual são R\$ 21.600. Todas as contribuições que você fizer além dos 8,0% e que estiverem dentro deste valor também estarão isentas de impostos. Se você foi admitido antes da vigência da previdência complementar ou sua remuneração não alcança o teto, também pode contribuir com até 12% dos seus rendimentos anuais para sua Previdência Complementar e contar com a dedução no Imposto de Renda.

TRANSPARÊNCIA

Na área exclusiva do nosso site, você acessa informações sobre dados cadastrais, saldos, rendimentos, entre outros, e acompanha de perto como o seu dinheiro está sendo investido. A Fundação Banrisul é fiscalizada periodicamente por diversos órgãos federais e estaduais, bem como por auditorias externas, garantindo a segurança do seu patrimônio.



A FUNDAÇÃO BANRISUL

A Fundação Banrisul de Seguridade Social (FBSS) é a maior entidade fechada de previdência complementar do Rio Grande do Sul, instituída em 29 de janeiro de 1963 com o objetivo principal de complementar os benefícios concedidos pela Previdência Social aos seus participantes, assistidos e respectivos beneficiários. Atualmente, a FBSS administra mais de R\$6,9 bilhões em patrimônio de seus mais de 20 mil participantes, pagando todos os meses mais de R\$40 milhões em benefícios aos aposentados e pensionistas.

Guia do Participante:

https://www.fbss.org.br/dados/docs/Guia_do_Participante_FBPREVMulti.pdf

Regulamento:

<https://www.fbss.org.br/dados/docs/FBPREV-Multipatrocinado-REGULAMENTO-VIGENTE.pdf>

Ficou com dúvidas? Entre em contato conosco:

entes_federativos@fbss.org.br

Telefone 0800-5412614



**fundação banrisul de
previdência complementar**

Rua Siqueira Campos, 736 | Centro Histórico | Porto Alegre, RS | 90010-000

WhatsApp (51) 3210-9975 | FB-Atende 0800 541 2614

www.fbss.org.br | entes_federativos@fbss.org.br

Material editado em julho de 2025